



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024 - DISPENSA Nº 012/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ/MG, inscrito no CNPJ Nº 18.026.013/0001-03, com sede à Rua Oswaldo Reinaldo, nº 56 - Centro, CEP – 37.512-000, por intermédio do Departamento de Licitação e da Comissão de Contratação, nomeados pela Portaria 004 de 02 de janeiro de 2024, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo Nº 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e do Decreto Municipal nº 3268/2024, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 26/03/2024, ÀS 23:59 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	licitacao@wenceslaubraz.mg.gov.br
SITE ACESSO EDITAL:	https://www.wenceslaubraz.mg.gov.br

1. Objeto

Constitui objeto desta dispensa a contratação de serviço de desmontagem, retifica e remontagem do motor do caminhão placa pxp8112.

1.1 Compõe este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 Anexo I – ETP

1.2.2 Anexo II - Termo de Referência

1.2.3 Anexo III – Modelo de Proposta

2. Dos Recursos Orçamentários

2.1 As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2024, conforme abaixo:

Ficha 578/579 Fonte 1500.

3. Do Valor Estimado

3.1 O valor médio estimado é de R\$ 68.917,99.

4. Período para envio da Documentação de Habilitação e Proposta de Preço:



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

4.1 A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, contados a partir de 22/03/2024, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: licitacao@wenceslaubraz.mg.gov.br ou poderão ser protocolados diretamente na sede da prefeitura municipal.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 26/03/2024 às 23h59 pelo email e até as 14h presencialmente na sede da prefeitura municipal.

5. Habilitação Jurídica

5.1 Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

- 5.1.1 Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições da forma e local para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- 5.1.2 Declaração de que o licitante dá cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 5.1.3 Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 5.1.4 Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;
- 5.1.5 Certidão negativa de débitos federais;
- 5.1.6 Certidão negativa de débitos estaduais;
- 5.1.7 Certidão negativa de débitos municipais;
- 5.1.8 Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
- 5.1.9 Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);
- 5.1.10 Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- 5.1.11 Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
- 5.1.12 Dados necessários do responsável pela assinatura do termo: nome completo, RG, CPF, endereço residencial e empresarial, e-mail institucional, telefone.

6. Proposta de Preço

6.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo III deste Edital.

6.2 As propostas de preços que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

6.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

6.4 No caso de não serem apresentadas novas propostas de preços o município contratará com o fornecedor que apresentou a melhor proposta de cotação para compor os preços para abertura deste processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

7. Do Pagamento

7.1 O pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias após a execução do objeto, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2 Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

8. Das Disposições Gerais

8.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

8.2. O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

8.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

8.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Wenceslau Braz, 21 de março de 2024.

Rosana Florentino Pinto Moreira
Responsável pela setor de licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

ANEXO I
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

Constitui objeto desta dispensa o serviço de desmontagem, retifica e remontagem do motor DO
VEÍCULO PLACA PXP8112.

2. DESCRIÇÃO DAS NECESSIDADES

A contratação se faz necessária devido ao dano sofrido no veículo que o impossibilita de executar as tarefas. Há demandas de serviços de manutenção das estradas rurais e necessidade urgente de prover meios aos agricultores de manterem-se no campo.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

Não há elaboração de plano de contratações anuais, no entanto o serviço solicitado será contratado no momento.

4. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE
01	1	Turbina	Unid.
02	6	Pistão com anel	Unid.
03	1	Jogo casquilho de biela	Unid.
04	1	Jogo casquilho de mancal	Unid.
05	1	Jogo de junta do motor completo	Unid.
06	1	Bomba de óleo	Unid.
07	12	Valvula de escape	Unid.
08	12	Valvula de admissão	Unid.
09	6	Camisa do motor	Unid.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

10	1	Eixo comando de valvula	Unid.
11	1	Bucha da biela	Unid.
12	1	Tubo coletor	Unid.
13	1	Reservatório d' água	Unid.
14	1	Filtro separador	Unid.
15	1	Filtro lubrificante	Unid.
16	1	Filtro cobustivel	Unid.
17	6	Bico injetor	Unid.
18	1	Cano de flauta	Unid.
19	1	Sensor da flauta	Unid.
20	1	Mangueira intermediária filtro de ar	Unid.

SERVIÇO MECÂNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD HORA
21	Troca de oleos e filtro	Hora
22	Tirar e colocar motor	Hora
23	Montagem de motor completa	Hora
24	Serviço limpeza de radiador	Hora
25	Serviço de revisão do compressor	Hora
26	Serviço de teste dos bicos	Hora
27	Serviços de teste da bomba de alta	Hora
28	Serviço de retifica do bloco	Hora
29	Serviço de retifica do virabrequim	Hora
30	Serviço de retifica de bielas	Hora
31	Serviço de retifica do cabeçote	Hora
32	Montagem de cabeçote	Hora



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

5. Do serviço

- a) Desmontagem e limpeza do motor
- b) Bloco do motor
- c) Pistões
- d) Bielas
- e) Virabrequim
- f) Comando de válvulas
- g) Cabeçote
- h) Serviços diversos

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para dar início ao presente processo administrativo, a Administração procedeu à cotação de preços com fornecedor do objeto do ramo obtendo o valor médio de R\$ 51.444,39 (cinquenta e e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos) para peças e o valor de 17.473,60 para o serviço de mão de obra.

ITEM	QUAN T.	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	VALOT TOTAL
01	1	Turbina	Unid.	R\$ 10.558,76	R\$ 10.558,76
02	6	Pistão com anel	Unid.	R\$ 1.563,75	R\$ 10.558,76
03	1	Jogo casquilho de biela	Unid.	R\$ 1.277,67	R\$ 1.277,67
04	1	Jogo casquilho de mancal	Unid.	R\$ 1.102,10	R\$ 1.102,10
05	1	Jogo de junta do motor completo	Unid.	R\$ 4.367,59	R\$ 4.367,59
06	1	Bomba de óleo	Unid.	R\$ 1.647,33	R\$ 1.647,33
07	12	Valvula de escape	Unid.	R\$ 111,07	R\$ 1.332,89
08	12	Valvula de admissão	Unid.	R\$ 134,36	R\$ 1.612,26
09	6	Camisa do motor	Unid.	R\$ 309,45	R\$ 1.856,71
10	1	Eixo comando de valvula	Unid.	R\$ 1.987,25	R\$ 1.987,25
11	1	Bucha da biela	Unid.	R\$ 58,91	R\$ 58,91
12	1	Tubo coletor	Unid.	R\$ 1.488,70	R\$ 1.488,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000

TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289

E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

13	1	Reservatório d' água	Unid.	R\$ 1.205,84	R\$ 1.205,84
14	1	Filtro separador	Unid.	R\$ 208,09	R\$ 208,09
15	1	Filtro lubrificante	Unid.	R\$ 142,64	R\$ 142,64
16	1	Filtro cobustivel	Unid.	R\$ 161,79	R\$ 161,79
17	6	Bico injetor	Unid.	R\$ 1.681,59	R\$ 10.089,52
18	1	Cano de flauta	Unid.	R\$ 643,76	R\$ 643,76
19	1	Sensor da flauta	Unid.	R\$ 1.817,58	R\$ 1.817,58
20	1	Mangueira intermediária filtro de ar	Unid.	R\$ 502,50	R\$ 502,50

SERVIÇO MECÂNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD HORA	VALOR HORA	VALOR TOTAL
21	Troca de oleos e filtro	2,4	R\$ 134,00	R\$ 321,60
22	Tirar e colocar motor	12,2	R\$ 134,00	R\$ 1.634,80
23	Montagem de motor completa	36,3	R\$ 134,00	R\$ 4.864,20
24	Serviço limpeza de radiador	6,5	R\$ 134,00	R\$ 871,00
25	Serviço de revisão do compressor	4,3	R\$ 134,00	R\$ 576,20
26	Serviço de teste dos bicos	12,8	R\$ 134,00	R\$ 1.715,20
27	Serviços de teste da bomba de alta	24,7	R\$ 134,00	R\$ 3.309,80
28	Serviço de retifica do bloco	6,6	R\$ 134,00	R\$ 884,40
29	Serviço de retifica do virabrequim	3,5	R\$ 134,00	R\$ 469,00
30	Serviço de retifica de bielas	4,8	R\$ 134,00	R\$ 643,20
31	Serviço de retifica do cabeçote	9,6	R\$ 134,00	R\$ 1.286,40
32	Montagem de cabeçote	6,7	R\$ 134,00	R\$ 897,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A melhor solução para a execução do objeto é a contratação de uma empresa para realização do serviço, considerando que o município não possui mão de obra especializada e nem oficina mecânica.

Quanto ao serviço de retifica, este se justifica pois algumas peças do veículo não possuem desgastes e podem ser mantidas e por outro lado o valor da retifica fica abaixo do valor para compra de um motor novo.

Como mostra o orçamento abaixo feito pela Auto Peças Bom Jesus, pois não foi possível realizar o pedido pela Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz MG.

Pedido 27449

DEVA
IVECO

Não é documento fiscal, não é válido como recibo.

Empresa: DEVA VEICULOS LTDA	C.N.P.J.: 23.762.552/0007-28
Endereço: RODOVIA FERNÃO DIAS, KM 847,8 - S/N	Inscrição Estadual: 0677183060534
Cidade: POUSO ALEGRE	U.F.: MG Cep: 37550001
Tel.: (35) 33110100	Inscrição Municipal: 72522
Vendedor: JOAO ANDRE SOUZA DA SILVA	Movimento: VENDA PEÇAS VAREJO - CONS
Data: 08/03/2024	
48122 AUTO PEÇAS BOM JESUS LTDA	Doc. 23.946.916/0001-34
RUA CORONEL BRITO FILHO, 610 /	
VILA VERDE - POUSO ALEGRE / MG	Cep: 37554260
Tel. Celular (35) 991824114, Fixo (35) 34221155	

Condição de Pagamento: BOL. 30 DIAS

Data de Validade: 07/04/2024		Data de Previsão de Entrega: / / 00:00				
Referência	Descrição	Qtde	VI.Unitário	VI.Desconto	Impostos	Valor Total
5802423913L	MOTOR BASICO - L.BLK	* 1,00	76.758,23	0,00	0,00	76.758,23
5801382396	BOMBA ALTA PRESSAO	1,00	11.505,68	0,00	0,00	11.505,68
504091504	ELETRO INJETOR COMPL	6,00	2.460,00	0,00	0,00	14.760,00
504333094	SENSOR	1,00	1.907,18	0,00	0,00	1.907,18
5802722566	BOMBA OLEO LUB.	1,00	1.543,51	0,00	0,00	1.543,51
504385728	TURBOCOMPRESSOR	* 1,00	10.116,09	0,00	0,00	10.116,09
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		11,00	116.590,69	0,00		116.590,69



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

8. DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Buscou-se a melhor opção com um menor preço para a execução do serviço.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não haverá contratação.

10. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Torna-se viável a contratação para a retifica, tendo em vista que o valor é menor que a compra de um novo motor.

Wenceslau Braz, 18 de março de 2024

Samantha Mariane Cortez da Silva

Secretária Municipal de Obras, Estradas e Serviços Urbanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Constitui objeto desta dispensa a contratação de serviço de desmontagem, retifica e remontagem do motor DO CAMINHÃO PLACA PXP8112.

1.2 A descrição consta na tabela abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE
01	1	Turbina	Unid.
02	6	Pistão com anel	Unid.
03	1	Jogo casquilho de biela	Unid.
04	1	Jogo casquilho de mancal	Unid.
05	1	Jogo de junta do motor completo	Unid.
06	1	Bomba de óleo	Unid.
07	12	Valvula de escape	Unid.
08	12	Valvula de admissão	Unid.
09	6	Camisa do motor	Unid.
10	1	Eixo comando de valvula	Unid.
11	1	Bucha da biela	Unid.
12	1	Tubo coletor	Unid.
13	1	Reservatório d' água	Unid.
14	1	Filtro separador	Unid.
15	1	Filtro lubrificante	Unid.
16	1	Filtro cobustivel	Unid.
17	6	Bico injetor	Unid.
18	1	Cano de flauta	Unid.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

19	1	Sensor da flauta	Unid.
20	1	Mangueira intermediária filtro de ar	Unid.

SERVIÇO MECÂNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD HORA
21	Troca de oleos e filtro	Hora
22	Tirar e colocar motor	Hora
23	Montagem de motor completa	Hora
24	Serviço limpeza de radiador	Hora
25	Serviço de revisão do compressor	Hora
26	Serviço de teste dos bicos	Hora
27	Serviços de teste da bomba de alta	Hora
28	Serviço de retifica do bloco	Hora
29	Serviço de retifica do virabrequim	Hora
30	Serviço de retifica de bielas	Hora
31	Serviço de retifica do cabeçote	Hora
32	Montagem de cabeçote	Hora

2. Legislação

2.1 Conforme valores estabelecidos pela Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz/MG, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

3. Justificativa:



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

A contratação se faz necessária devido ao dano sofrido no motor do veículo que o impossibilita de executar as tarefas. Há demandas de serviços de manutenção das estradas rurais e necessidade urgente de prover meios aos agricultores de manterem-se no campo.

4. Do local e forma de entrega

O veículo deverá ser retirado para a execução do serviço no pátio da prefeitura localizada na Rua Adolfo Martins de Freitas, s/n – Bairro Quincas, no prazo de no máximo 48 horas contados da ordem de fornecimento e deverá ser entregue com as devidas manutenções no mesmo endereço no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

5. Da qualificação técnica, das instalações e dos equipamentos para a execução do serviço

Se faz necessário que a contratada possua oficina bem estruturada, situada a uma distância máxima de 40 km da sede da Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz em razão da agilidade dos serviços a serem executados, bem como facilitar a fiscalização e acompanhamento dos serviços prestados e, ainda:

- a) possuir estrutura coberta.
- b) possuir os recursos essenciais para que os serviços prestados tenham a técnica qualidade e presteza exigida para os padrões do fabricante dos veículos.

A exigência referente à localização se faz necessária tendo em vista a obtenção da proposta mais vantajosa para esta Prefeitura, pois, se a distância entre a sede da Prefeitura e Contratada for maior que a determinada, a vantagem do “menor preço” ficará prejudicada em razão do aumento do custo com o deslocamento do maquinário.

6. Da execução do serviço

O veículo deverá ser retirado para a execução do serviço no pátio da prefeitura localizada na Rua Adolfo Martins de Freitas, s/n – Bairro Quincas, no prazo de no máximo 48 horas contados da ordem de fornecimento e deverá ser entregue com as devidas manutenções no mesmo endereço no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Todo e qualquer custo com transporte, ficam a cargo da contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

7. Da Garantia

O prazo de garantia será de doze meses, sendo que durante este prazo a CONTRATADA estará obrigada a refazer os serviços considerados imperfeitos, sem quaisquer ônus adicionais para Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz.

8. Fiscalização

Cabe a Secretaria Municipal de Obras, Estradas e Serviços Urbanos a fiscalização e acompanhamento da execução do serviço, sendo que a Secretaria nomeia como gestor de fiscalização nesta ocasião, o Senhor Marcelo Augusto Freire.

9. Obrigações da contratada

9.1 O veículo deverá ser entregue no patio da prefeitura localizada na Rua Adolfo Martins de Freitas, s/n – Bairro Quincas, após a execução do serviço.

9.2 A Contratada deverá zelar pela guarda do veículo que estiver na sua responsabilidade, responsabilizando-se por qualquer dano ocorrido ao mesmo.

9.3 A Contratada deverá responsabilizar-se integralmente pelo veículo recebido do Contratante, obrigando-se à reparação total da perda em caso de furto ou roubo, incêndios ou acidentes, independente de culpa, não transferindo tal responsabilidade a possíveis subcontratadas ou terceiros, desde o momento do recebimento do veículo para orçamento até a entrega do mesmo à Contratante.

9.4 Deverá responder, integral e exclusivamente por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza causados direta ou indiretamente, por seus empregados, representantes ou prepostos aos bens da Prefeitura Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto licitado, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou acompanhamento pela Contratante.

9.5 Comunicar imediatamente a Prefeitura Municipal qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do objeto licitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

- 9.6 Executar os serviços contratados somente com prévia autorização da Contratante.
- 9.7 Reparar, corrigir, remover, substituir ou refazer, às suas expensas, no todo ou em parte, os trabalhos nos quais forem detectados defeitos, vícios ou incorreções resultantes da prestação dos serviços, imediatamente ou no prazo estabelecido, sem qualquer custo adicional a CONTRATANTE.
- 9.8 Entregar os serviços objeto do Contrato dentro das condições estabelecidas e respeitando os prazos fixados.
- 9.9 Assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização dos serviços objeto do Contrato pela equipe da CONTRATANTE, esclarecendo qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução do Contrato.
- 9.10 Manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar a CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a continuidade da contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado.

10. Obrigações da contratante

- 10.1 Fornecer todos os esclarecimentos necessários à execução dos serviços contratados.
- 10.2 Acompanhar e fiscalizar os serviços, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da contratada.
- 10.3. Pagar os valores contratados pelos serviços efetivamente prestados no prazo e nas condições contratuais.
- 10.4. Emitir, por meio do Departamento de Transportes, a Ordem de Serviço;
- 10.5. Atestar a execução do objeto contratado no documento fiscal correspondente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

10.6. Fiscalizar a execução do Contrato, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

10.7. Sustar, no todo ou em parte, a execução dos serviços, sempre que a medida for considerada necessária;

10.8. Notificar o contratado, sobre qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços, inclusive acerca de possível aplicação de multa por descumprimento contratual, fixando-lhe, nos termos da lei, prazo para apresentação de defesa.

10.9. Efetuar o recebimento provisório do objeto, bem como o recebimento definitivo, por meio do Departamento de Transportes.

a) **provisoriamente:** o servidor credenciado receberá os serviços para verificação e, encontrando irregularidade, fixará prazo para correção, ou, se aprovados, emitirá recibo;

b) **definitivamente:** após recebimento provisório, será verificada a integridade da execução dos serviços, e sendo aprovados, será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura na Nota Fiscal.

10.10. Recusar qualquer serviço que apresente incorreções, ficando as correções às custas da CONTRATADA, inclusive material e horas gastas no trabalho.

11. Das Sanções

Pela inexecução das condições contratuais, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/2021 sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis, garantido o contraditório e a ampla defesa.

12. Da Rescisão

O contrato poderá ser rescindido judicial ou extrajudicialmente, por ato unilateral, escrito, da Administração, de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

13. Da pesquisa de preços

Para dar início ao presente processo administrativo, a Administração procedeu à cotação de preços com fornecedor do objeto do ramo obtendo o valor médio de R\$ 51.444,39 (cinquenta e um mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos) para peças e R\$ 17.473,60 (dezesete mil quatrocentos e setenta e três reais e sessenta centavos) para serviços.

14. Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2024, conforme abaixo:

Ficha: 578/579 Fonte: 1500

15. Da busca por propostas adicionais mais vantajosas

Visando cumprir o §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial aviso de dispensa, este termo de referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentar suas propostas orçamentárias.

Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendam aos requisitos exigidos para o fornecimento do objeto, e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

Wenceslau Braz, 20 de março de 2024.

Samantha Mariane Cortez da Silva

Secretária Municipal de Obras, Estradas e Serviços Urbanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA

DISPENSA DE VALOR Nº 012/2024
COM BASE NO ARTIGO Nº 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021

Objeto: *Contratação de empresa para prestação de serviço de desmontagem, retifica e remontagem do motor DO CAMINHÃO PLACA PXP8112.*

Razão Social do Proponente:

CNPJ:

Endereço:

Cidade:

Estado:

CEP:

Fone:

Contato:

E-mail:

PEÇAS					
ITEM	QUAN T.	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	VALOT TOTAL
01	1	Turbina	Unid.	R\$	R\$
02	6	Pistão com anel	Unid.	R\$	R\$
03	1	Jogo casquilho de biela	Unid.	R\$	R\$
04	1	Jogo casquilho de mancal	Unid.	R\$	R\$
05	1	Jogo de junta do motor completo	Unid.	R\$	R\$
06	1	Bomba de óleo	Unid.	R\$	R\$
07	12	Valvula de escape	Unid.	R\$	R\$
08	12	Valvula de admissão	Unid.	R\$	R\$
09	6	Camisa do motor	Unid.	R\$	R\$
10	1	Eixo comando de valvula	Unid.	R\$	R\$
11	1	Bucha da biela	Unid.	R\$	R\$
12	1	Tubo coletor	Unid.	R\$	R\$
13	1	Reservatório d' água	Unid.	R\$	R\$
14	1	Filtro separador	Unid.	R\$	R\$
15	1	Filtro lubrificante	Unid.	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

16	1	Filtro cobustivel	Unid.	R\$	R\$
17	6	Bico injetor	Unid.	R\$	R\$
18	1	Cano de flauta	Unid.	R\$	R\$
19	1	Sensor da flauta	Unid.	R\$	R\$
20	1	Mangueira intermediária filtro de ar	Unid.	R\$	R\$
SERVIÇO MECÂNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO		QTD HORA	VALOR HORA	VALOR TOTAL
21	Troca de oleos e filtro		2,4	R\$	R\$
22	Tirar e colocar motor		12,2	R\$	R\$
23	Montagem de motor completa		36,3	R\$	R\$
24	Serviço limpeza de radiador		6,5	R\$	R\$
25	Serviço de revisão do compressor		4,3	R\$	R\$
26	Serviço de teste dos bicos		12,8	R\$	R\$
27	Serviços de teste da bomba de alta		24,7	R\$	R\$
28	Serviço de retifica do bloco		6,6	R\$	R\$
29	Serviço de retifca do virabrequim		3,5	R\$	R\$
30	Serviço de retifica de bielas		4,8	R\$	R\$
31	Serviço de retifica do cabeçote		9,6	R\$	R\$
32	Montagem de cabeçote		6,7	R\$	R\$
VALOR GLOBAL:					

Cidade/Estado, _____/____, ____ de março de 2024.

Nome completo, CPF e assinatura do representante legal da empresa

Observação: Deverá constar na proposta ou em anexo à ela declaração de que sua proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no parágrafo § 1º art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.